



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **051/2018**

EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2018

PROCESSO ADM. Nº 051/2018

CONTRATO Nº 017/2018

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME, TENDO POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AVALIAÇÃO DE SUAS FINANÇAS PÚBLICAS

Pelo presente termo de rerratificação do instrumento contratual, vinculado ao Edital de Pregão n.º 028/2018, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e, de outro lado, a empresa **TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - ME**, pessoa de direito privado, com sede na Av. Presidente Kennedy, n.º 1852, Bairro Olímpio, na cidade de São Caetano do Sul/SP, CEP: 09572-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.185.123/0001-03, neste ato representada por **MYKOLA SZOMA FILHO**, brasileiro, casado, RG n.º 15.182.903, CPF n.º 097.064.088-94, residente e domiciliado na Rua Capeberibe, n.º 316, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09551-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente instrumento, regido pela lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Diretor do Departamento de Finanças, e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1, do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de abril de 2021.

1.2 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual, e, conforme acordo entre as partes mantém-se o valor mensal atual, estimando-se o valor total deste termo em **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, conforme abaixo:

Referência	Descrição Resumida dos Serviços	Quant. / Meses	Valor p/ Mês	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira para a implantação e gerenciamento de programa de gestão tributária no município e definição de indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e de sua relação com o Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência - Anexo I do Pregão 028/2018.	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)				



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 051/2018

1.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000058-02-02.05-04.122.0003-2.007-3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110 (0110)
MANUTENÇÃO DEPTO. DE FINANÇAS.

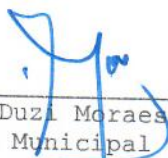
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, SP, em 20 de abril de 2021.

CONTRATANTE:



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

CONTRATADA:



Mykola Szoma Filho
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

1.


GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGS

2.


LUANA VIDEIRA DE FREITAS
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2018
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Tec System Consultoria e Informática S/S Ltda - ME
CONTRATO N.º: 017/2018

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira, para o gerenciamento e implantação do Programa de Gestão Tributária do Município

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 20 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATANTE):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATADA):

Nome: Mykola Szoma Filho

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 097.064.088-94;

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Tec System Consultoria e Informática S/S Ltda - ME

CNPJ N.º: 04.185.123/0001-03

CONTRATO N.º: 017/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021


VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de abril de 2021.

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira, para o gerenciamento e implantação do Programa de Gestão Tributária do Município

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 20 de abril de 2021.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br